



CONGRESSO NACIONAL INICIA TRABALHOS EM FEVEREIRO COM 55 VETOS PRESIDENCIAIS PENDENTES DE ANÁLISE

O Congresso Nacional retomará suas atividades em fevereiro com a tarefa de avaliar 55 vetos presidenciais acumulados, o maior número registrado desde pelo menos 2018. Este início de ano apresenta um volume de vetos que supera até mesmo a soma dos acumulados em 2024 e 2023, que juntos chegaram a 51.

Entre os vetos mais significativos está o que barra a proibição do bloqueio de recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas, tanto individuais quanto de bancadas estaduais. Atualmente, o contingenciamento é permitido para garantir o cumprimento das regras de responsabilidade fiscal. O presidente Lula vetou essa alteração por meio do Veto (VET) 47/2024, que engloba outros 34 vetos à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, e do VET 48/2024, relacionado ao PLP 210/2024, que estabeleceu novos limites para gastos públicos em cenários de déficit primário.

Outro destaque é o veto a pontos da reforma tributária (VET 7/2025), que exclui determinados serviços financeiros e de segurança da informação de condições tributárias favoráveis, como a redução de 60% na alíquota estimada de 28%. Já o VET 5/2025, que introduz um novo mecanismo para quitação de dívidas estaduais, suprimiu um trecho que permitia aos estados utilizarem despesas executadas, como obras federais, para abater parte de suas dívidas com a União.

Despacho de bagagem e outros temas em pauta

O veto mais antigo a ser apreciado neste ano é o Veto 30/2022, que impediu o retorno do despacho gratuito de bagagens em voos. Outros vetos que devem impactar a agenda do Congresso incluem o Veto 18/2024, que inviabilizou a adoção de itinerários formativos no Enem, permitindo que os candidatos escolhessem áreas específicas de conhecimento, além do conteúdo básico comum.

Outro tema relevante é o Veto 14/2023, que rejeitou a criação da Autoridade Nacional para Prevenção e Combate à Violência e à Discriminação no Esporte (Anesporte) pela Lei Geral do Esporte, mantendo dispositivos ainda vigentes da Lei Pelé.

